



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### 1. DO OBJETO:

1.1. Locação do imóvel localizado na **RUA CONONEL JOSÉ NAVA, S/N, CENTRO** com a finalidade de moradia para o beneficiado pelo programa de aluguel social, através da Secretaria de Assistência Social por um período de 6 meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O estudo social acompanhado pela assistência justifica o motivo pelo qual o beneficiário, necessita manter-se incluso no programa de Aluguel Social devido suas condições impróprias. De acordo com as informações, Dona Elisangela dos Santos reside com seu esposo em casa própria, o local fica situado em área de risco, sua residência foi a mais afetada pelas chuvas, a casa está totalmente em área de risco. Os dois são idosos, e vivem da aposentadoria do esposo e de doações.

2. O presente programa tem a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente as condições sociais, pessoais e econômicas do autor para utilizar no programa de aluguel social.

### 3. DO QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:

Item	Especificação	Unid. Mês	Valor Mensal R\$	Unid. Mês	Valor Total R\$
01	Locação de Imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, as instalações do ANEXO.	01	200,00	06	1.200,00

3.1. O valor mensal do aluguel de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com o total global estimado para esta locação será de R\$ 1200,00 (mil e duzentos), com o valor conforme anuência dos locadores.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O imóvel localizado na **RUA CONONEL JOSÉ NAVA, S/N, CENTRO**, destinado a abrigar

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o  
número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do  
Estado do Maranhão.

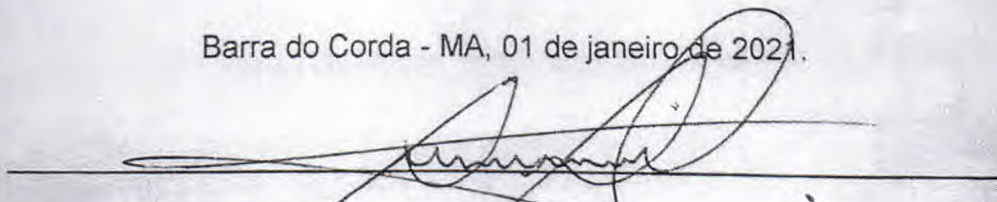
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.